



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Ofício Circular DDP nº 01/2024

Assunto: PDP 2025

Prezado(a) Gestor(a),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, informa que **todas as chefias imediatas** - ocupantes de cargos ou funções de confiança, tais como Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores, Gerentes e Chefes de Divisão, Decanos, Diretores de Unidades Acadêmicas, Chefes de Departamento etc., **devem preencher o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND)** que subsidiará o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2025, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

O SFP – Setor de Formação Permanente - tem como responsabilidade a promoção de ações de formação continuada direcionadas ao quadro de docentes e técnico-administrativos da Universidade e, com este levantamento, pretende que as ações a serem promovidas sejam adequadas à realidade, às demandas e aos objetivos institucionais da Unirio. Os resultados obtidos com este levantamento serão analisados e consolidados para que, a partir deles, sejam planejadas as ações de desenvolvimento prioritárias para o ano de 2025.

Além de identificar as demandas para planejamento das ações que serão realizadas em 2025, **buscamos identificar também as previsões de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento, que, segundo o art. 19 do Decreto nº 9.991/2019, só poderão ser concedidos se estiverem previstos no Plano anual de Desenvolvimento de Pessoas do órgão.**

Tais previsões subsidiarão as análises e decisões a serem tomadas pela DDP/DAFFP/SFP quanto às solicitações de Licença para capacitação, Afastamento para participação em programa de treinamento regularmente instituído, Afastamento para pós-graduação stricto sensu no País e Afastamento para realização de estudo no exterior.

Para que a previsão dos afastamentos dos servidores da Unirio (docentes e técnico-administrativos) para o ano de 2025 conste no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da instituição, o preenchimento e envio deste formulário eletrônico deverá ser realizado **impreterivelmente até o dia 25 de setembro de 2024.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Excepcionalmente este ano, em virtude da diminuição da força de trabalho e das mudanças previstas para o PDP 2025, os lançamentos das ações no SIPEC ficarão sob a responsabilidade da PROGEPE, cabendo às unidades apenas informar através do formulário as ações que serão desenvolvidas.

Sugerimos que cada gestor, em acordo com sua equipe, indique neste formulário as necessidades de desenvolvimento que considerem importantes para o próximo ano, no sentido de melhorar a qualidade dos processos desenvolvidos na equipe e o alcance dos objetivos estratégicos.

É fundamental que todos os GESTORES, antes de preencher o formulário, se reúnam e conversem com suas respectivas equipes para identificar quais ações de desenvolvimento são as mais adequadas para 2025.

É imprescindível sua participação para construirmos juntos o Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2025.

Link para acesso ao formulário: <https://forms.gle/24Tgu1B3C9b2gH7cA>

Em caso de dúvidas no preenchimento, entre em contato com [progepe.sfp@unirio.br](mailto:progepe.sfp@unirio.br)

Cordialmente,

**Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento**  
**Diretora de Desenvolvimento de Pessoas**  
**Em exercício**